



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE REPÚDIO.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001847/2015
Data: 29/10/2015 Horário: 17:26
Legislativo - MOC 146/2015

Assunto: Externa ao Governo Federal **MOÇÃO DE REPÚDIO** à decisão de corte dos recursos destinados ao programa “Farmácia Popular” e “Aqui Tem Farmácia Popular” para o exercício de 2016.

Autoria: Vereador Jean Ferreira da Silva.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, NOBRES VEREADORES.

Requeiro à Mesa da Câmara Municipal, nos termos regimentais, que seja consignado em ata um voto de repúdio à decisão do Governo Federal de corte dos recursos destinados ao programa “Farmácia Popular” e “Aqui Tem Farmácia Popular” para o exercício de 2016, e que trará enormes e irreparáveis prejuízos à população que necessita do mesmo para poder tratar da forma correta de suas enfermidades.

O programa em questão foi criado em 2006 pelo Governo Federal e o Programa Farmácia Popular do Brasil ampliou o acesso aos medicamentos para as doenças mais comuns entre os cidadãos.

Ele possui duas modalidades: uma Rede Própria de Farmácias Populares e a parceria com farmácias e drogarias da rede privada, chamada de “Aqui tem Farmácia Popular”.

O programa “Aqui tem Farmácia Popular do Brasil”, permite a compra nas farmácias credenciadas pelo governo, de medicamentos usados para controlar a rinite, colesterol, mal de Parkinson, glaucoma, osteoporose, anticoncepcionais e fraldas geriátricas, com desconto de até 90%.

“A Proposta de Lei Orçamentária da União para 2016, prevê o corte de R\$578 milhões do Programa “Farmácia Popular do Brasil”, zerando os recursos destinados ao “Aqui Tem Farmácia Popular”, acabando com a venda de medicamentos com desconto de até 90%, mantendo apenas a entrega dos medicamentos gratuitos para o tratamento de hipertensão, diabetes e asma através do programa “Saúde Não Tem Preço”.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

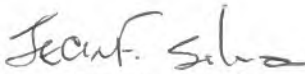
- Capital Nacional do Bordado -

Segundo informações obtidas, no caso do programa “Farmácia Popular do Brasil”, apenas as 460 unidades próprias do governo continuarão a fornecer os medicamentos do programa”, e no estado de São Paulo, dos 645 municípios, apenas 59 possuem unidades próprias do “Farmácia Popular”, sendo que Ibitinga não possui, o que causará enormes transtornos e prejuízos a parcela da população que necessita do apoio para a continuidade de seus tratamentos de saúde e que até mesmo terão que interrompe-los pela absoluta falta de condições financeiras.

“É inadmissível o corte de programas governamentais tão sensíveis e necessários à população como os da área da saúde, onde se encontra o programa “Farmácia Popular”.

REQUEIRO finalmente, que se dê ciência ao Presidente da Fiesp: Paulo Skaf, ao Deputado Federal: Gilberto Nascimento, ao Deputado Estadual: Celso Nascimento, ao Chefe de Gabinete da Presidente Dilma Rousseff.

Sala das Sessões, Dejanir Storniollo, em 26 de outubro de 2015.


Jean Ferreira da Silva
Vereador - PSC

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE
NESTA**

